

# Municipio de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galoão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.513, de 26 de agosto de 2002.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.820, de 03 de janeiro de 2002,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 310.500,00 (trezentos e dez mil e quinhentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

### Órgão – 01 – CÂMARA MUNICIPAL Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

***************************************	10.500,00	
R\$ 1	25.000,00	
3.3.9.0.39.99.00.00 - Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (24)		
	35.000,00	
3.3.9.0.39.09.00.00 – Serviços de Reprografia (19)R\$	1.500,00	
0.0.0.0.00.00.00.00	4.000,00	
0.0.0.07.00.00.00 E00aşao do mao do obra (10)		
	5.000,00	
	40.000,00	
3.3.9.0.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção (13)		
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (11)R\$	30.000,00	
0.0.0.0.11.00.00.00	70.000,00	
0101-0103100012.001 - Manutenção da Câmara Municipal de Veread	dores	

Art. 2° - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1°, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

### Órgão – 01 – CÂMARA MUNICIPAL Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0101-0103100012 001 - Manutenção da Câmara Mu	012.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores	
3.1.9.0.11.03.00.00 – Subsídios (03)	R\$ 25.000,00	
3.1.9.0.13.02.01.00 – INSS – Servidores (06)	R\$ 15.000,00	
3.1.9.0.13.02.03.00 – INSS – Agentes Políticos (07)	R\$ 10.000,00	
3 3 9 0 16 02 00 00 – Convocação Extraordinária (10	R\$ 35.000.00	

"Doe Órgãos, Doe Saugue: Salve Vidas"



# Municipio de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (25)...R\$ 60.000,00 0101-0103100091.002 – Construção de Prédio para a Câmara Municipal de Vereadores

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 26 de agosto de 2002.

SÉRGIO IVAN MORAES Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT Secretário Municipal de Administração

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"